



Informe Técnico - 12ª Pauta de Distribuição do dia 09 de abril

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 12ª pauta de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, em 09/04/2021, conforme décimo informe técnico no Ministério da Saúde do dia 08 de abril com 38.000 doses da vacina Sinovac/Butantan e 44.000 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total de 919.380 recebidas no estado.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (68%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas (100%);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 80 a 89 anos (100%);
- Idosos de 75 a 79 anos (100%);
- Idosos de 70 a 74 anos (100%) e
- Idosos de 65 a 69 anos (96%)
- Idosos de 60 a 64 anos (3,45%)
- Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas (6%)





O presente Informe Técnico traz novo quantitativo de doses da vacina Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz a serem distribuído aos 223 municípios conforme distribuição do Programa Nacional de Imunizações e obedecendo a pactuação bipartite através da Resolução nº 23 de 05 de abril de 2021.

Para a distribuição da 12ª remessa no estado consideramos:

- 1) As doses que chegaram para dose 2 (D2) - foram destinadas conforme distribuição anterior de cada remessa. Com essas doses (D2) recebidas na pauta 12ª do PNI/MS utilizamos as mesmas para D2 da 10ª pauta (27.970 doses vacinas Sinovac/Butantan) e D2 da 2ª pauta (21.740 doses vacinas AstraZeneca/Fiocruz); as doses enviadas nessa pauta referente a D2 da 9ª remessa foram utilizadas na D2 da 10ª remessa, uma vez que na 11ª pauta de distribuição (01 de abril) já enviamos 100% da D2 da 9ª remessa. Resultando nessa pauta a entrega de 47% da D2 da 10ª remessa.
- 2) Do percentual recebido na pauta 12ª do PNI/MS destinado ao grupo Força de segurança, salvamento e Forças armadas mantivemos as doses destinadas aos quatro pontos de vacinação pactuados na CIB. Total de 800 doses da vacina Sinovac/Butantan que tem sua saída diretamente para as unidades de referência.
- 3) Do total recebido na pauta 12ª do PNI/MS destinado a dose (D1) destinou-se 80% do total para conclusão da vacinação da população de 65-69 anos e dado continuidade na população de 60-64 anos; 10% foi destinado a ser aplicado na população meta do grupo Quilombola; 10% foi destinado a ser aplicado na população meta do grupo Trabalhadores da Saúde;
- 4) Utilização da reserva técnica de acordo com quantidade disponível na Rede de Frio Estadual e laboratório, para arredondamentos dos valores após aplicação dos percentuais;

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-PB) sugere ainda que os municípios organizem sua oferta garantindo inicialmente a vacinação dentro dessa faixa etária priorizando os idosos portadores de comorbidades, bem como seguindo o decréscimo das faixas etárias nesse grupo.

Tendo em vista o exposto, foi possível concluir 100% da população de 65 a 69 anos deste público com D1, incorporar 11% da população de 60-64 anos, destinar 6% da população de Força de segurança, salvamento e Forças armadas, incorporar 2% na população de trabalhadores da saúde, iniciar 15% da população Quilombola.





ATENÇÃO:

- **Recomendamos o gerenciamento, por parte de cada coordenação municipal, das doses 2 enviadas, atentando ao prazo de aplicação. Priorizar sempre o fechamento do esquema vacinal.**
- **Apresentação Sinovac/Butantan – frasco ampola com 5,0ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose);**
- **Apresentação AstraZeneca - frasco ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) – tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração de (2º à 8ºC).**
- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**

Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória;

e Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para





contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 12ª pauta com as doses D2 por remessa, dose 1 a contemplar mais 4,9% população 65 a 69 anos, 11% população 60 a 64 anos, 2% população de trabalhadores da saúde e 15% para iniciar população Quilombola, por Município, Paraíba 2021.

Distribuição de doses por estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*														
MUNICÍPIOS	47% D2 10ª remessa Já arredondado	BUTANTAN					ASTRAZENECA							
		Pessoas de 65 a 69 anos	4,9% 65 a 69 anos com ARRENDAMENTO	6% Forças de segurança e salvamento e forças armadas	Pop Trabalhadores da saúde	2% aplicado na população trabalhador saúde ARRENDAMENTO	Total de doses (soma C+E+I) BUTANTAN	Total restante da D2 2ª remessa	4,9% 65 a 69 anos com ARRENDAMENTO	Pessoas de 60 a 64 anos	11% aplicado na população 60 a 64 anos ARRENDAMENTO	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	15% aplicado na população quilombola ARRENDAMENTO	Total de doses (soma L+L+O+R) ASTRAZENECA para saída na 12ª pauta
Água Branca	90	290			248	10	100	40	0	369	40		0	80
Aguiar	80	245			179	10	90	30	0	259	30		0	60
Alagoa Grande	290	983			365	10	300	60	10	1.118	120	878	130	320
Alagoa Nova	180	618			296	10	190	50	0	779	90		0	140
Alagoinha	120	401			289	10	130	50	0	492	60	48	10	120
Alcantil	50	163			141	10	60	30	0	199	20		0	50
Algodão de Jandaíra	20	72			51	10	30	10	0	100	10		0	20
Alhandra	140	454			349	10	150	60	0	540	60		0	120
Amparo	20	62			69	10	30	10	0	89	10		0	20
Aparecida	100	308			137	10	110	30	0	361	40		0	70
Araçagi	180	612			346	10	190	60	0	711	80		0	140
Arara	160	513			413	10	170	70	0	582	70		0	140
Araruna	170	582			383	10	180	70	0	670	80		0	150
Areia	200	680			434	10	210	70	0	914	100	153	30	200





Areia de Baraúnas	20	64			73	10	30	10	0	75	10		0	20
Areial	70	235			129	10	80	30	0	278	30		0	60
Aroeiras	190	649			367	10	200	60	0	780	90		0	150
Assunção	40	119			70	10	50	10	0	134	20		0	30
Baía da Traição	60	194			108	10	70	20	10	245	30		0	60
Bananeiras	190	630			342	10	200	60	10	840	90	99	20	180
Baraúna	50	154			114	10	60	30	0	197	20		0	50
Barra de Santa Rosa	170	549			238	10	180	40	0	649	70		0	110
Barra de Santana	100	353			235	10	110	40	10	358	40		0	90
Barra de São Miguel	70	224			107	10	80	20	0	277	30		0	50
Bayeux	760	2.561			3.834	80	840	640	20	3.359	370		0	1030
Belém	210	691			331	10	220	60	10	721	80		0	150
Belém do Brejo do Cruz	80	249			179	10	90	30	0	319	40	687	100	170
Bernardino Batista	40	125			80	10	50	20	0	131	20		0	40
Boa Ventura	70	216			112	10	80	20	0	246	30		0	50
Boa Vista	70	227			128	10	80	30	0	297	30	95	20	80
Bom Jesus	30	84			112	10	40	20	0	103	10		0	30
Bom Sucesso	60	208			164	10	70	30	10	205	20		0	60
Bonito de Santa Fé	100	334			227	10	110	40	10	375	40		0	90
Boqueirão	160	538			464	10	170	80	10	680	80		0	170
Borborema	40	145			92	10	50	20	0	221	30		0	50
Brejo do Cruz	120	411			353	10	130	60	10	541	60		0	130
Brejo dos Santos	70	239			197	10	80	40	0	306	40		0	80
Caaporã	140	466			401	10	150	70	0	654	70		0	140
Cabaceiras	60	186			176	10	70	30	0	249	30		0	60
Cabedelo	570	1.921			2.302	50	620	390	20	2.671	300		0	710
Cachoeira dos Índios	100	329			232	10	110	40	0	384	40		0	80
Cacimba de Areia	40	136			151	10	50	30	0	146	20	151	20	70





Cacimba de Dentro	150	506			325	10	160	60	10	657	70	0	140	
Cacimbas	50	147			143	10	60	30	0	225	30	267	40	100
Caiçara	70	224			119	10	80	30	0	266	30	0	60	
Cajazeiras	670	2.247			2.247	40	710	370	10	2.459	270	0	650	
Cajazeirinhas	30	110			77	10	40	20	0	129	20	750	110	150
Caldas Brandão	50	174			155	10	60	30	10	207	20	0	60	
Camalaú	60	190			118	10	70	30	10	254	30	117	20	90
Campina Grande	0	13.342			11.863	240	240	1960	140	16.792	1850	0	3950	
Capim	50	160			99	10	60	20	0	197	20	0	40	
Caraúbas	50	152			87	10	60	20	0	185	20	0	40	
Carrapateira	30	85			56	10	40	10	0	115	10	0	20	
Casserengue	70	231			125	10	80	30	0	284	30	0	60	
Catingueira	60	187			104	10	70	20	0	187	20	0	40	
Catolé do Rocha	330	1.111			772	10	340	130	20	1.296	140	362	60	350
Caturité	50	151			139	10	60	30	0	185	20	0	50	
Conceição	190	653			496	10	200	90	10	771	90	0	190	
Condado	90	304			91	10	100	20	10	312	40	0	70	
Conde	180	615			476	10	190	80	0	790	90	1.040	160	330
Congo	50	149			102	10	60	20	0	185	20	0	40	
Coremas	160	523			501	10	170	90	10	680	80	564	90	270
Coxixola	20	60			54	10	30	10	0	81	10	0	20	
Cruz do Espírito Santo	110	368			209	10	120	40	10	587	70	0	120	
Cubati	60	208			215	10	70	40	10	262	30	0	80	
Cuité	230	754			618	10	240	110	0	836	90	0	200	
Cuité de Mamanguape	60	197			113	10	70	30	0	272	30	0	60	
Cuitegi	60	208			109	10	70	20	10	226	30	0	60	
Curral de Cima	50	165			109	10	60	20	0	169	20	0	40	
Curral Velho	20	70			10	10	30	10	0	10	10	0	20	





				58				80					
Damião	50	153		85	10	60	20	0	194	20	0	40	
Desterro	90	278		93	10	100	20	0	313	40	41	10	70
Diamante	70	224		124	10	80	30	0	259	30	511	80	140
Dona Inês	100	315		283	10	110	50	0	396	50	466	70	170
Duas Estradas	30	113		101	10	40	20	0	128	20		0	40
Emas	30	108		88	10	40	20	0	100	10		0	30
Esperança	300	999		725	10	310	120	10	1.190	130		0	260
Fagundes	130	417		188	10	140	40	0	446	50		0	90
Frei Martinho	40	124		152	10	50	30	0	172	20		0	50
Gado Bravo	90	295		143	10	100	30	0	319	40		0	70
Guarabira	490	1.649		1.949	40	530	320	10	2.228	250		0	580
Gurinhém	120	404		213	10	130	40	0	522	60		0	100
Gurjão	40	123		42	10	50	10	0	152	20		0	30
Ibiara	80	247		119	10	90	30	0	290	30		0	60
Igaracy	80	248		111	10	90	20	0	276	30		0	50
Imaculada	100	310		205	10	110	40	0	359	40	8	10	90
Ingá	200	683		417	10	210	70	10	696	80	602	90	250
Itabaiana	240	788		907	20	260	150	10	1.037	120		0	280
Itaporanga	220	738		526	10	230	90	0	842	90		0	180
Itapororoca	160	535		389	10	170	70	10	647	70		0	150
Itatuba	120	398		214	10	130	40	0	392	40		0	80
Jacaraú	150	498		228	10	160	40	0	552	60		0	100
Jericó	100	318		175	10	110	30	10	353	40		0	80
João Pessoa	1200	27.155	5530	43.861	880	7.610	7230	1	34.931	3840	3.091	470	11540
Joca Claudino	40	124		68	10	50	10	0	115	10		0	20
Juarez Távora	60	206		184	10	70	30	10	302	30		0	70
Juazeirinho	150	482		315	10	160	60	0	558	60		0	120





Junco do Seridó	70	240			121	10	80	30	0	277	30		0	60
Juripiranga	100	307			209	10	110	40	0	348	40		0	80
Juru	120	385			228	10	130	40	0	395	40		0	80
Lagoa	70	214			83	10	80	20	0	205	20	48	10	50
Lagoa de Dentro	80	271			188	10	90	40	10	313	40		0	90
Lagoa Seca	220	747			605	10	230	110	0	1.026	110		0	220
Lastro	30	95			86	10	40	20	0	132	20		0	40
Livramento	80	254			124	10	90	30	0	246	30	514	80	140
Logradouro	40	118			97	10	50	20	0	125	20		0	40
Lucena	100	352			244	10	110	40	10	489	60		0	110
Mãe d'Água	50	147			100	10	60	20	0	169	20	334	50	90
Malta	70	222			100	10	80	20	0	258	30		0	50
Mamanguape	350	1.188			995	20	370	170	10	1.490	170		0	350
Manaíra	100	350			295	10	110	50	0	341	40	463	70	160
Marcação	60	191			169	10	70	30	10	217	30		0	70
Mari	220	728			355	10	230	60	0	815	90		0	150
Marizópolis	80	266			137	10	90	30	0	261	30		0	60
Massaranduba	110	379			407	10	120	70	0	487	60		0	130
Mataraca	50	173			185	10	60	30	10	235	30		0	70
Matinhas	40	117			68	10	50	10	0	154	20	55	10	40
Mato Grosso	30	110			60	10	40	10	0	129	20		0	30
Maturéia	50	169			92	10	60	20	0	198	20	7	10	50
Mogeiro	120	414			256	10	130	40	0	527	60	206	30	130
Montadas	60	194			118	10	70	30	10	191	20		0	60
Monte Horebe	40	137			124	10	50	30	0	158	20		0	50
Monteiro	340	1.137			1.076	20	360	180	10	1.369	150		0	340
Mulungu	90	296			160	10	100	30	0	354	40		0	70
Natuba	100	349			178	10	110	30	0	378	40		0	70





Nazarezinho	100	310			126	10	110	30	0	314	40		0	70
Nova Floresta	100	323			184	10	110	30	0	371	40		0	70
Nova Olinda	80	250			116	10	90	30	0	222	30		0	60
Nova Palmeira	60	198			126	10	70	30	0	183	20		0	50
Olho d'Água	80	255			136	10	90	30	0	281	30		0	60
Olivedos	30	108			112	10	40	20	0	150	20		0	40
Ouro Velho	30	114			36	10	40	0	0	159	20		0	20
Parari	20	77			49	10	30	10	0	77	10	171	30	50
Passagem	20	79			100	10	30	20	0	106	10		0	30
Patos	1010	3.388			4.314	90	1.100	720	20	4.058	450		0	1190
Paulista	140	477			281	10	150	50	10	537	60	117	20	140
Pedra Branca	40	143			60	10	50	10	10	170	20		0	40
Pedra Lavrada	70	236			182	10	80	30	0	314	40		0	70
Pedras de Fogo	250	830			659	10	260	110	0	888	100		0	210
Pedro Régis	60	204			137	10	70	30	10	193	20		0	60
Piancó	170	584			796	20	190	140	0	681	80		0	220
Picuí	170	586			620	10	180	110	0	745	80	30	10	200
Pilar	100	336			322	10	110	60	10	432	50		0	120
Pilões	50	174			168	10	60	30	10	225	30		0	70
Pilõezinhos	50	176			100	10	60	20	10	209	20		0	50
Pirpirituba	100	333			158	10	110	30	10	399	50		0	90
Pitimbu	130	445			382	10	140	70	0	541	60		0	130
Pocinhos	170	551			274	10	180	50	0	638	70		0	120
Poço Dantas	30	109			75	10	40	10	0	141	20		0	30
Poço de José de Moura	60	181			118	10	70	30	0	192	20		0	50
Pombal	380	1.260			889	20	400	150	0	1.450	160	337	50	360
Prata	50	151			92	10	60	20	0	178	20		0	40
Princesa Isabel	210	689			937	20	230	160	10	878	100	643	100	370





Puxinanã	120	416			269	10	130	50	10	460	50		0	110
Queimadas	380	1.276			855	20	400	150	10	1.591	180		0	340
Quixabá	20	47			65	10	30	10	0	54	10		0	20
Remígio	180	620			417	10	190	70	0	775	90		0	160
Riachão	30	94			84	10	40	20	0	127	20		0	40
Riachão do Bacamarte	40	144			110	10	50	20	10	180	20	409	60	110
Riachão do Poço	40	142			76	10	50	20	10	163	20		0	50
Riacho de Santo Antônio	20	57			58	10	30	10	0	59	10		0	20
Riacho dos Cavalos	100	311			220	10	110	40	10	347	40		0	90
Rio Tinto	240	782			331	10	250	60	0	971	110		0	170
Salgadinho	30	110			97	10	40	20	0	150	20		0	40
Salgado de São Félix	140	473			229	10	150	40	10	591	70		0	120
Santa Cecília	60	205			122	10	70	30	10	254	30		0	70
Santa Cruz	100	331			139	10	110	30	10	361	40		0	80
Santa Helena	90	294			109	10	100	20	0	297	30		0	50
Santa Inês	20	81			105	10	30	20	0	156	20		0	40
Santa Luzia	170	577			599	10	180	110	0	682	80	379	60	250
Santa Rita	1100	3.701			4.661	90	1.190	770	50	4.972	550		0	1370
Santa Teresinha	50	168			86	10	60	20	0	180	20		0	40
Santana de Mangueira	50	177			88	10	60	20	10	208	20		0	50
Santana dos Garrotes	100	323			130	10	110	30	0	357	40		0	70
Santo André	30	114			86	10	40	20	0	107	10		0	30
São Bentinho	60	192			100	10	70	20	10	173	20		0	50
São Bento	270	914			599	10	280	110	0	1.130	130	240	40	280
São Domingos	40	136			99	10	50	20	0	140	20		0	40
São Domingos do Cariri	30	91			46	10	40	10	0	110	10		0	20
São Francisco	50	154			73	10	60	10	0	201	20		0	30
São João do Cariri	50	156			117	10	60	30	0	202	20		0	50





São João do Rio do Peixe	230	758			517	10	240	90	0	838	100		0	190	
São João do Tigre	40	146			82	10	50	20	0	210	20		299	50	90
São José da Lagoa Tapada	100	337			143	10	110	30	10	354	40			0	80
São José de Caiana	60	198			92	10	70	20	0	201	20			0	40
São José de Espinharas	50	165			102	10	60	20	0	194	20			0	40
São José de Piranhas	200	662			405	10	210	70	10	758	80			0	160
São José de Princesa	40	134			71	10	50	10	0	137	20		240	40	70
São José do Bonfim	30	92			78	10	40	20	0	136	20			0	40
São José do Brejo do Cruz	20	65			48	10	30	10	0	63	10			0	20
São José do Sabugi	40	136			101	10	50	20	0	183	20			0	40
São José dos Cordeiros	50	152			95	10	60	20	0	161	20		582	90	130
São José dos Ramos	50	178			135	10	60	30	10	225	30			0	70
São Mamede	100	334			169	10	110	30	10	373	40			0	80
São Miguel de Taipu	60	179			206	10	70	40	0	241	30			0	70
São Sebastião de Lagoa de Roça	100	323			134	10	110	30	0	497	60			0	90
São Sebastião do Umbuzeiro	40	123			104	10	50	20	0	113	10			0	30
São Vicente do Seridó	90	278			185	10	100	30	0	332	40			0	70
Sapé	520	1.749			823	20	540	140	10	2.093	230			0	380
Serra Branca	170	577			287	10	180	50	0	624	70		2.389	360	480
Serra da Raiz	30	107			76	10	40	20	0	122	10			0	30
Serra Grande	30	99			74	10	40	10	0	107	10			0	20
Serra Redonda	80	254			262	10	90	50	0	314	40		116	20	110
Serraria	60	189			145	10	70	30	0	279	30			0	60
Sertãozinho	50	166			137	10	60	30	0	185	20			0	50
Sobrado	60	207			130	10	70	30	10	251	30			0	70
Solânea	280	929			464	10	290	80	0	1.081	120			0	200
Soledade	150	497			416	10	160	70	0	571	60			0	130
Sossêgo	30	96			61	10	40	10	0	119	10			0	20





Sousa	710	2.382			3.104	60	770	510	20	2.831	310		0	840
Sumé	170	589			462	10	180	80	0	731	80		47	170
Tacima	90	303			194	10	100	40	10	329	40		0	90
Taperoá	170	546			400	10	180	70	0	586	70		1.066	160
Tavares	150	482			239	10	160	40	0	513	60		0	100
Teixeira	140	458			224	10	150	40	0	525	60		6	110
Tenório	20	72			66	10	30	10	0	112	10		0	20
Triunfo	120	391			162	10	130	30	0	431	50		182	30
Uiraúna	190	654			474	10	200	80	10	677	80		0	170
Umbuzeiro	100	315			246	10	110	40	0	409	50		0	90
Várzea	30	115			101	10	40	20	0	117	10		307	50
Vieirópolis	70	241			109	10	80	20	10	259	30		0	60
Vista Serrana	30	109			79	10	40	20	0	127	20		0	40
Zabelê	20	64			57	10	30	10	0	94	10		0	20
Total	27.970		5530	800		3790	38.090	21740	890		17780		2990	43400

Em amarelo – Dose 2

Em azul – Estimativa Populacional para o Grupo enviada pelo PNI/MS

Em Verde escuro – Total de doses por Laboratório da Vacina

Observação: 1) Na 10ª Remessa alguns municípios receberam D1 do Laboratório Fiocruz, logo nessa pauta não estamos enviando a D2. Os municípios que estão recebendo D2 nessa 12ª Remessa são os que receberam Butantan. 2) As D2 da 2ª Remessa enviadas nessa 12ª Remessa estão sendo distribuídas de acordo com o percentual de D2 enviadas até então pelo PNI/MS, que não contemplou ainda os 100%. 3) Das doses da vacina Butantan recebidas nessa 12ª Remessa utilizamos todas e usamos 90 doses da Reserva Técnica da SES para chegar no total de 38.090 doses distribuídas. Das doses da vacina Astrazenecas recebidas e distribuídas nessa 12ª Remessa ficou como reserva técnica um saldo de 600 doses.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid-19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES



Avenida: Dom Pedro II, 1.826 – Torre CEP: 58040-903 – João Pessoa/PB
Fone: 83-3211-9052 e-mail: pni@ses.pb.gov.br